



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício nº 023/2018 – CM

Ref: Processo Administrativo nº 4653/2018.

Votorantim, 28 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de V. Exa. e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei Complementar sob nº 001/2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas.

O projeto em questão visa à autorização legislativa para que o município possa contratar através de financiamento o valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), através do programa Via SP, para obras de infraestrutura viária.

O projeto visa às obras de infraestrutura viária no Acesso 103 da SP-79, altura do km 9+500 metros. Tal via urbana caracteriza-se como uma importante via de interligação da cidade de Sorocaba ao município de Votorantim, é de extrema importância para o fluxo de veículos motorizados e não-motorizados e de pedestres e está em má conservação, tendo em toda sua extensão buracos e rachaduras e, ainda falta sinalização, iluminação e acessibilidade, prejudicando os veículos, causando desconforto e prejuízo aos usuários da via.

Esta Municipalidade objetiva promover a execução de obras de Pavimentação, Recapeamento, Drenagem, Calçadas, Guias e Sarjetas, Iluminação Pública e Ciclovia e conta com o apoio do Governo Estadual para a realização do objeto proposto. O projeto vem ao encontro das diretrizes do PDDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado Municipal, bem como com as diretrizes do PMOB – Plano de Mobilidade Urbana Municipal, PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

O presente projeto tem como principal objetivo atender à grande demanda por uma infraestrutura adequada e sustentável que suporte o crescimento e desenvolvimento constante em que o município se encontra, atendendo toda a população. Além da significativa melhora no que tange à mobilidade urbana, os resultados esperados também são os aumentos positivos dos indicadores sociais e urbanos mediante a segurança no trânsito, conservação dos veículos e conforto durante o tráfego, bem como a qualificação do sistema viário e urbanístico.

Estas, Senhor Presidente, as considerações que julgamos necessárias, que em face de relevância e urgência da matéria, solicitamos seja o projeto em questão recebido e processado nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim/SP.

FLC/laa